



Edital Capes/PrInt - Doutorado Sanduíche no Exterior PEMM/COPPE/UFRJ - 05 de abril de 2023

Abertas as inscrições para o edital Capes/PrInt - Doutorado Sanduíche no Exterior
A seleção para doutorado sanduíche no exterior seguirá as "Diretrizes para solicitação das Missões – CAPES PrInt" (PR-2/UFRJ), o Edital Capes Nº 41/2017 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Este é um processo seletivo de doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior, com saída prevista de outubro a dezembro de 2023 e permanência por um período de 6 meses no exterior, conforme descrito abaixo.

Podem se candidatar doutorandos já aprovados em seu exame de qualificação, aqueles com o exame de qualificação agendado para data anterior à viagem, ou candidatos com 12 meses de doutorado em andamento no momento da saída prevista no presente edital. Ressaltamos que os bolsistas contemplados com o auxílio Doutorado Sanduíche deverão **retornar ao Brasil com a antecedência em meses maior ou igual ao tempo que permaneceram no exterior, contada da data prevista para a defesa da tese.**

Os prazos vigentes no Edital de ingresso do aluno ao doutorado do PEMM não se verão alterados pelo período de doutorado sanduíche no exterior.

O tempo de bolsa percebido no exterior será considerado na apuração do limite de duração das bolsas, bem como considerar-se-ão também as parcelas ou mensalidades recebidas anteriormente pelo(a) bolsista, advindas de outro programa de bolsas da Capes e demais agências para o mesmo nível de curso ou modalidade de bolsa, assim como qualquer outro período subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro para o mesmo nível de formação, mesmo em outros programas de bolsa, de modo que não se extrapole o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o nível de formação de Doutorado

As candidaturas devem ser encaminhadas eletronicamente à Coordenação impreterivelmente até dia 25/04/2023 através do seguinte formulário <https://forms.gle/eMNFtmA4imkNN3iY8>

As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros:

- Prof. Argimiro Resende Secchi (Coordenador do Projotinho Cidades Inteligentes);
- Prof. Guilherme Horta Travassos (Coordenador do Projotinho Engenharia e Ciência da Computação);
- Prof. Marcelo Borges Mansur (docente PEMM);
- Prof. Cesar Giron Camerini (docente PEMM) e;
- Pedro Enrique Monforte Brandão Marques (representante discente).

Nº de bolsas: 4 (quatro) para o projetinho Cidades Inteligentes e 2 (duas) para Engenharia e Ciência da Computação. As bolsas terão uma duração de 6 meses.

O Cronograma previsto para a seleção dos candidatos é:

Etapas	Datas
Inscrição dos candidatos	05/04/2023 a 25/04/2023
Seleção através da avaliação dos documentos	26/04/2023 a 28/04/2023
Divulgação dos resultados preliminares	02/05/2023

Período para requerimento de reconsideração	03/05/2023 a 04/05/2023
Avaliação dos recursos	05/05/2023
Divulgação do resultado final	08/05/2023
Envio da documentação dos candidatos selecionados à PR2.	10/05/2023

Os resultados das etapas do cronograma serão divulgados no site da METALMAT www.metalmat.ufrj.br

As informações necessárias para se candidatar a uma bolsa de doutorado sanduíche podem ser encontradas no Edital Capes Nº 41/2017 e na Portaria Capes Nº 289/2018. Os documentos necessários para inscrição no processo de seleção são:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência. Os países destino cuja língua oficial não seja inglês, deverão declarar na carta de aceite a língua utilizada para as atividades acadêmicas. Caso a língua oficial não seja o inglês, o aluno também deverá apresentar proficiência na língua utilizada no país destino de acordo com os modelos do Edital Capes Nº 41/2017 e na Portaria Capes Nº 289/2018.
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Passaporte digitalizado e visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado e declaração assinada pelo candidato e orientador com data prevista para a defesa do seminário de doutorado (que deve ser anterior à data da saída do candidato);
6. Certificado de proficiência linguística que atenda aos requisitos estabelecidos no Anexo XII do Edital Capes nº 41/2017.
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - a. Título;
 - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - c. Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d. Objetivos e Metas;
 - e. Metodologia a ser empregada;
 - f. Cronograma de atividades;
 - g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;



- i. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando for o caso;
- j. Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k. Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- l. Referências bibliográficas;
- m. Resultados esperados.

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

A defesa da tese em período inferior ao tempo em que bolsa no exterior da data do retorno do bolsista implicará em restituição dos valores integrais à CAPES por parte do bolsista agraciado.

Os critérios a serem utilizados para a seleção dos candidatos estão estipulados na Tabela abaixo.

Crítérios	Peso
Currículo Lattes do candidato	1
CRA	2
Plano de trabalho e proposta das atividades (qualidade, viabilidade e aderência aos projetos PRINT)	4

Cada candidato poderá ter acesso somente às provas e documentos referentes às etapas de sua avaliação e seleção e poderá apresentar recurso da decisão que deverá ser encaminhado para apreciação pela Comissão de Seleção dentro dos prazos estabelecidos no “período para requerimento de reconsideração” disposto neste Edital.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

Prof. Celio A. Costa

Coordenador do PEMM/COPPE